



Publique-se, Junte-se, Crie-se/Arquive-se
10/05/17
Cauê Macis Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

São Paulo, 24 de abril de 2017.

Of. Siale-SSAP Nº 472/2017

Senhor 1º Secretário,

Por solicitação do Senhor **Samuel Moreira**, Secretário Chefe da Casa Civil, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, a manifestação anexa prestada pela **Casa Militar**, a respeito da matéria objeto da **Indicação nº 148/2017** de autoria do Deputado Estadual **Luiz Carlos Gondim**.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

Mário Sergio Matsumoto
Subsecretário de Assuntos Parlamentares

A Sua Excelência
LUIZ FERNANDO T. FERREIRA
Deputado Estadual
1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA MILITAR
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



São Paulo, 13 de abril de 2017.

OFÍCIO Nº CMIL - 025/610/2017.

Senhor Subsecretário,

Trata-se da Indicação nº 148/2017, de lavra do Senhor Deputado Luiz Carlos Gondim, relativa ao pedido de recursos financeiros para construção de ponte em estrada rural, entre os bairros Jacaré e Abóboras, no município de Pereiras.

Com os cordiais cumprimentos, esclareço que o pleito foi registrado nesta Coordenadoria e, por meio do ofício nº CMil-325/630/17, já foram solicitados àquele município os seguintes documentos preliminares, imprescindíveis para análise e tramitação do pleito, de forma individualizada e em ordem de prioridade: ofício do pedido de recursos para a execução da obra, assinado pelo próprio Prefeito e endereçado à Senhora Secretária-Chefe da Casa Militar e Coordenadora Estadual de Defesa (Coronel PM Helena dos Santos Reis), planilha orçamentária preliminar, desenho da solução técnica pretendida (assinado por responsável técnico), com planta, cortes e respectivas dimensões e escalas utilizadas, relatório do órgão municipal de Defesa Civil, contendo detalhes da ocorrência e eventuais antecedentes históricos, bem como os prejuízos econômicos e sociais provocados; ressaltando-se ainda as providências já adotadas e o número de pessoas que serão beneficiadas e fotografias do local, datadas e rubricadas.

Recebida tal documentação, será realizada vistoria no local, por nossos técnicos do Departamento Estadual de Defesa Civil.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


ANDERSON LIMA DE OLIVEIRA
Tenente Coronel PM - Diretor Estadual da Defesa Civil

A Sua Senhoria, o Senhor

MARIO SÉRGIO MATSUMOTO

Subsecretário de Assuntos Parlamentares